DECRETO Nº 1.075 DE 15 DE MARÇO DE 2002.

Revoga os Decretos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 980, de 12 de janeiro de 2001, 1.022, de 25 de setembro de 2001 e 1.062, de 23 de janeiro de 2002.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de março de 2002.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA Carlos Alberto Vieira Mendes José Carlos Pereira de Freitas Umberto de Almeida Soares

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo, para a sua respectiva publicidade.

Em, 15 de março de 2002

Celso Rampini do Carmo